



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CJF N. 034/2021

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, o **Exmo. Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**, brasileiro, CPF/MF n. 633.256.756-20, residente em Brasília - DF, e a **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n. 13.183.749/0001-63, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700 - Sala 311, Bloco E - Bairro: Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, São Paulo -SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o senhor **MAURO LOPES DE AZEVEDO**, brasileiro, CPF/MF n. 041.105.668-94 e Carteira de Identidade n. 13.335.060-5 SSP-SP, residente em Barueri – SP, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR** o Contrato CJF n. 034/2021, que se refere à disponibilização de acesso à plataforma de livros digitais Minha Biblioteca na área Ciências Jurídicas, fonte de pesquisa jurídica nacional, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, por meio de autenticação segura por números de Internet Protocol (IP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Considera-se rescindido, em caráter irrevogável, o Contrato CJF n. 034/2021, nos termos do disposto no art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e cláusula décima terceira do contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. 0002276-39.2021.4.90.8000, com efeitos a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

2.1. Este Termo de Rescisão será publicado, sob a forma de extrato, no D.O.U, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, considerando que não houve parcelas deste, já recebidas ou executadas, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de contratação - Inexigibilidade de Licitação.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

MAURO LOPES DE AZEVEDO
Diretor Executivo da Minha Biblioteca Ltda



Autenticado eletronicamente por **Mauro Lopes de Azevedo, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 08:34, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral**, em 29/06/2022, às 15:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351799** e o código CRC **17EC9B3B**.